



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 86.826**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 842**, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que altera o Regimento Interno para alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa.

**PARECER**

O presente projeto de resolução tem por objetivo modificar o Regimento Interno a fim de alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa.

Quanto ao seu aspecto orgânico formal, reportamo-nos ao Parecer da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 06-07, que deixa claro que a referida matéria é de natureza legislativa e que pode ser disciplinada por meio de resolução, pois aborda temática pertinente ao Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, demonstra-se a harmonização da iniciativa proposta com os normativos de regência, bem como sua relevância de mérito.

Pelo exposto, este relator apõe voto favorável à propositura.

Sala das Comissões, 29-06-2021.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator



  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
**ENG.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**